LEI Nº 4.603, DE 25 DE MAIO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0021	Trânsito	450.000,00
0039	Manutenção do Ensino	160.000,00
0015	Arrecadação de Receitas	100.000,00
0011	Administração Financeira	200.000,00
0011	Administração Financeira	-100.000,00
0013	Controle Financeiro	-50.000,00
0008	Programas e Metas	-50.000,00
0015	Arrecadação de Receitas	-150.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-20.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-160.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-50.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-60.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-50.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-50.000,00
0024	Assistência Comunitária	-20.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologia	-60.000,00
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	-90.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	450.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	60.000,00
2.276	Manutenção do ensino Fundamental	100.000,00
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	100.000,00
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	200.000,00
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-100.000,00
2.016	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tesouraria	-50.000,00
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	-50.000,00
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	-150.000,00
2.012	Manutenção do departamento de Recursos Humanos	-20.000,00
2.092	Adquirir mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	-60.000,00

2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	-100.000,00
2.207	Manter atividades esportivas adaptadas	-50.000,00
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	-60.000,00
2.234	Fomentar incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	-50.000,00
2.131	Manutenção das Atividades de vigilância Sanitária e Ambiental	-50.000,00
1.088	Incentivo e Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	-20.000,00
2.275	Incentivo a Implantação e Ampliação de Industrias e Unidades Agroindustriais	-60.000,00
2.070	Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	-90.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.129	Administração de Receitas	
04.129.0015	Arrecadação de Receitas	
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.36 – 510 (176)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00

04.123	Administração Financeiro	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.36 – 000 (149)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.1.90.49 – 000 (343)	Auxilio Transporte	50.000,00
3.1.90.11 – 510 (336)	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13 – 510 (338)	Obrigações Patronais	100.000,00
	Sub-Total	**450.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	

12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.46 – 104 (410)	Auxilio Alimentação	60.000,00

07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.276	Manutenção do ensino Fundamental	
3.1.90.49 – 104 (459)	Auxílio-transporte	100.000,00

Total	**910.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 000 (151)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00

04.123.0013	**Controle Financeiro**	
2.016	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tesouraria	
4.4.90.52 – 000 (160)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00

04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Programas e Metas**	
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	
4.4.90.52 – 510 (134)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00

04.129	**Administração de Receitas**	
04.129.0015	**Arrecadação de Receitas**	
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.39 – 000 (177)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 510 (180)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**150.000,00**

05.05	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04	**Administração**	
04.128	**Formação de recursos Humanos**	
04.128.0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.012	Manutenção do departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39 – 510 (237)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
4.4.90.52 – 510 (319)	Equipamentos e Material Permanente	-60.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.092	Adquirir mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	
4.4.90.52 – 104 (386)	Equipamentos e Material Permanente	-60.000,00

2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (415)	Material de Consumo	-100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das Atividades de vigilância Sanitária e Ambiental	
3.3.90.39 – 510 (701)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.088	Incentivo e Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	
4.4.90.51 – 510 (763)	Obras e Instalações	-20.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
10.03	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas	

	Tecnologia	
2.275	Incentivo a Implantação e Ampliação de Industrias e Unidades Agroindustriais	
3.3.90.39 – 510 (910)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-60.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0030	**Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária**	
2.070	Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	
4.4.90.52 – 510 (957)	Equipamentos e Material Permanente	-90.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.813	**Lazer**	
27.813.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.207	Manter atividades esportivas adaptadas	
4.4.90.52 – 510 (1121)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.05	**DEPARTAMENTO DE IMCUBADORA**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.234	Fomentar incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	
4.4.90.52 – 510 (1161)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00

Total	**-910.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 26 / 05 / 2015	Publicado em 26 / 05 / 2015
Edição: 0859	Edição: 6388 Pág: "B" 617
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE